

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 417, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL n. 09, de 12 de maio de 2015, que desativou unidades judiciárias e ampliou a competência territorial de comarcas; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Provimento CGJ/AL n. 12, de 3 de agosto de 2015, que regulamentou a redistribuição de processos nas unidades judiciárias desativadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Joaquim Gomes, em face da desativação da Comarca de Flexeiras, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Ficam mantidos os termos da Portaria TJ/AL n. 912, de 14 de maio de 2015, a qual designou o servidor para exercer a função de Chefe de Expediente e Serviços Diversos, e da Portaria TJ/AL n. 935, de 18 de maio de 2015, que o lotou no Departamento de Engenharia e Arquitetura o Tribunal de Justiça de Alagoas, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**Corregedor-Geral da Justiça

^{*} Republicada por incorreção.